

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° _____ DE 2016

(Do Sr. Glauber Braga)

*Requer a realização do 14º Seminário
LGBT*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 24, XIII combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização do 14º Seminário LGBT do Congresso Nacional, no âmbito desta Comissão Permanente.

JUSTIFICATIVA

O referido Seminário, tradicionalmente realizado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, há treze anos, tem por objetivo, nesta edição, pautar em primeiro plano a cidadania e as vidas da população transexual e transgênero.

A intenção é também promover o diálogo entre os diversos segmentos da sociedade, para a promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, bem como discutir aspectos culturais e modo de vida dessa população, direitos educacionais, acesso aos serviços de saúde, acesso ao trabalho e à profissionalização.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, respaldada pelo disposto no artigo 32, VIII, alíneas *c* e *d* do Regimento Interno, tem sido há anos a primeira proponente dessa iniciativa.

A Comissão de Legislação Participativa tem sido uma das principais proponentes dessa iniciativa, que conta com a participação ativa, desde o planejamento do seminário, de diferentes entidades, organizações, movimentos e ativistas independentes da luta LGBT por igualdade de direitos.

Assim, certa de poder contar com o apoio dos/as ilustres pares, solicitamos a aprovação deste requerimento para realização do 14º Seminário LGBT do Congresso Nacional, que tradicionalmente é realizado em parceria com outras comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em 13 de junho de 2017, duas semanas antes do dia internacional do orgulho LGBT, no Auditório Nereu Ramos.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2017

GLAUBER BRAGA
Deputado Federal
PSOL-RJ